



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCVEL
Recebido fls. 11:40
PROTOCOLO nº 068/2017
Em 29/03/2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 013/17

**DÁ DENOMINAÇÕES AS TRAVESSAS DO
SÍTIO COAÇU, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeitura Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Travessas do **Sítio Coaçu**, desta forma: as Travessas: **TRAVESSA JOSÉ NUNES VIEIRA**, a travessa que se inicia na Rua Francisca Esteves da Silva e termina nas extremidades do terreno do senhor Marcelo Queiroz e a **TRAVESSA JOAQUIM ESTEVES MARQUES**, que se inicia na Rua Joaquim Esteves Marques e termina no terreno Marcelo Queiroz, conforme cópia anexa do mapa do referido Loteamento.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Travessas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL – CE, aos 20 dias do mês de março de 2017.


Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

Rua José Estevão

RUA JÚLIO CASSALAN

Rua "06" TRAVESSA

TRAV. JOSÉ NUNES

Rua "05" RUA JOSE ESTEVES MARQUES

MARQUES

Rua "03" RUA

0220

PEREIRA

ESTRADA

Rua "02" RUA JOZENO

RUA JOSE ESTEVES MARQUES

JOAQUIM

S. TO LOREN

1982455

06/19